



CÂMARA MUNICIPAL
DE POÇO REDONDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

De 14 de março de 2026

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Poço Redondo, em virtude do falecimento do ex-Prefeito Frei Enoque Salvador de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, por meio de sua Presidente, a senhora Elizânia Cardozo dos Santos Torquato, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Frei Enoque Salvador de Melo, ocorrido em 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Poço Redondo durante sua trajetória pública;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge toda a população poçoredondense diante da perda irreparável de um dos maiores líderes políticos e religiosos de sua história;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por **03 (três) dias**, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Poço Redondo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Frei Enoque Salvador de Melo, ocorrido em 13 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poço



CÂMARA MUNICIPAL
DE POÇO REDONDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Redondo – SE, em 14 de março de 2026.

ELIZÂNIA CARDOZO DOS SANTOS TORQUATO
Presidente da Câmara Municipal